



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 08/2017

Governador Edison Lobão, 23 de Maio de 2017.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

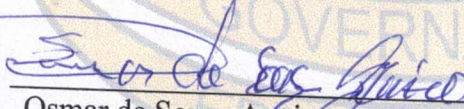
Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 001/2017** vindo do Poder Executivo, que Trata de Projeto de Emenda à Lei que acrescenta o artigo 125-A caput e incisos I, II, III a Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias.

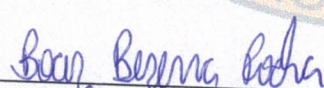
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

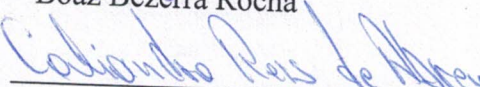
Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 23 (vinte e três) de Maio de 2017.

Presidente: 
Osmar de Sousa Aquino

Relator: 
Boaz Bezerra Rocha

Membro: 
Caliandro Reis de Abreu